

com o disposto no Decreto n° 7.970, de 28 de março de 2013, resolve:

Art. 1º O anexo da Portaria n° 2.641/MD, de 8 de outubro de 2014, passa a vigorar acrescido dos Produtos de Defesa constantes do quadro abaixo:

24ª Reunião da CMID

PRODE	NOMENCLATURA	PROCESSO N°	CNPJ EMPRESA
Munição CBC 30CAR ETOG 110GR MIL.	MUN CBC 30CAR ETOG 110GR MIL.	60314.000157/2018-61	57.494.031/0001-63 Companhia Brasileira de Cartuchos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM SILVA E LUNA

### **PORTARIA N° 2.324/GM-MD, DE 19 DE JUNHO DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 12 de junho de 2018, o que consta do inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, de acordo com o disposto no Decreto n° 7.970, de 28 de março de 2013, resolve:

Art. 1º O anexo da Portaria n° 1.346/MD, de 28 de maio de 2014, passa a vigorar acrescido das Empresas Estratégicas de Defesa constantes do quadro abaixo:

24ª Reunião da CMID

PROCESSO N°	NOMENCLATURA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
60314.000157/2018-61	WEG Drives e Controls - Automação Ltda.	07.175.725/0010-50	WEG Drives e Controls - Automação Ltda.
60314.000157/2018-61	CONSUB Defesa e Tecnologia Ltda.	22.487.990/0001-77	CONSUB Defesa e Tecnologia Ltda.
60314.000157/2018-61	Hobeco Sudamericana Ltda.	03.548.170/0001-01	Hobeco Sudamericana Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM SILVA E LUNA

### **PORTARIA N° 2.325/GM-MD, DE 19 DE JUNHO DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 12 de junho de 2018, o que consta do inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, de acordo com o disposto no Decreto n° 7.970, de 28 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Desclassificar como Produto Estratégico de Defesa, o produto constante do quadro abaixo:

24ª Reunião da CMID

PRODUTO	NOMENCLATURA	PORTRARIA	PROCESSO
Serviço de pentest (penetration testing) - teste de intrusão.	Serviço de pentest (penetration testing) - teste de intrusão.	Portaria nº 3.438/GM/MD, de 19 de setembro de 2017.	60314.000157/2018-61

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM SILVA E LUNA

### **PORTARIA N° 2.326/GM-MD, DE 19 DE JUNHO DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 12 de